Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

Em 23/11/2015

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Indicação n.º 293/2015

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 892/15, 293/15
Em 25/11/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar ao **Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança**, para avaliação e remessa de relatório à Câmara Municipal de Ubá, dos impactos decorrentes do evento chuvoso na cidade, ocorrido no dia 19/11/15, onde várias localidades (incluindo imóveis e logradouros públicos) sofreram algum tipo de alagamento.

Solicito ainda, parecer sobre a interferência ou não nos alagamentos que serão descritos no relatório, são resultado da construção de empreendimentos de loteamentos recentes na cidade, fazendo uma relação entre a localidade do alagamento e a existência ou não de empreendimento de loteamento recente nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar número 123/2010, Institui Normas de Parcelamento do solo no Município de Ubá e da outras providências, no seu Capítulo II, Artigos 21 a 24, estabelece a criação do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança para apurar os impactos, riscos e incômodos que possam decorrer da implantação do loteamento, com a responsabilidade analisar e emitir parecer sobres os empreendimentos, propor a elaboração e alteração de legislação urbanística, acompanhar a fiscalização e aplicação de penalidades, etc.

Portanto, cabe ao Grupo em referência, fazer as considerações solicitadas.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de novembro de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Meio Ambiente, demais conselhos de políticas públicas, Promotoria do Meio Ambiente e toda imprensa.